



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

INDICAÇÃO N° 657/2025

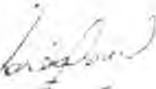
A SBC. EXECUTIVA PARA
DÉVALDAS PROVIDÊNCIAS
Em... 08/08/2025
Presidente [Signature]

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente a Prefeitura Municipal De Brasiléia, para que viabilize junto à secretaria competente a refeição da sinalização da Avenida Marinho Monte e a implantação de faixas de pedestres nos cruzamentos da via, em especial em frente à Loja Avenida e em frente à Casa do Doce, entre outros pontos críticos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo melhorar o transito local e preservar a vida de quem utiliza a avenida.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"
27 de agosto de 2025


Deputado Afonso Fernandes
SOLIDARIEDADE